



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 59/2024

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A PAVIMENTAÇÃO DA RUA AUGUSTO
OTTO FRANZ LUIZ ZAAGER, PRÓXIMO À
ILHA BERGER, NESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Ilimar Vesper, com fulcro nos Arts. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a pavimentação da Rua Augusto Otto Franz Luiz Zaager, próximo à Ilha Berger, neste município.

Essa indicação vai de encontro com as necessidades reais dos munícipes daquela localidade, que ao longo do tempo viram a rua em questão se desenvolver de maneira expressiva, tal situação evidencia a necessidade de adequação da infraestrutura viária, sobretudo com a pavimentação do trecho mencionado, visando garantir melhores condições de tráfego, segurança, e acessibilidade para os moradores e demais usuários.

Ressalte-se que a pavimentação contribuirá para a valorização da área, a melhoria da qualidade de vida dos residentes, e a redução de problemas causados pela poeira em períodos secos e pela lama em períodos chuvosos.

Portanto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam realizados os estudos técnicos necessários e tomadas as providências cabíveis para a execução da pavimentação no referido trecho.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Desse modo, verificando o interesse público na presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o acatamento pelo Poder Executivo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 19 de novembro de 2024.

ILIMAR VESPER

Vereador – PL

2º Secretário